

**ATA N.º 23/2015  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 12  
DE NOVEMBRO DE 2015**

-----Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 06-12/2015** – Pedra Verde – Sociedade Exportadora, Ld.<sup>a</sup>, requer o reconhecimento do interesse público municipal, referente a um aterro de resíduos inertes resultantes da atividade transformadora, sito em Pragais, freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, para efeitos de instrução do pedido de regularização de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4, do art.º 5.º do D.L. n.º 165/2014, de 05/11.-----

-----Face aos elementos apresentados e instruído o processo de acordo com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer não favorável ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal.-----

-----**PROC.º N.º 06-16/2015** – Joaquim António Coelho, Ld.<sup>a</sup>, requer o reconhecimento do interesse público municipal, referente a uma suinicultura, sita em Castanheiro, freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, para efeitos de instrução do pedido de regularização de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4, do art.º 5.º do D.L. n.º 165/2014, de 05/11.-----

-----Face aos elementos apresentados e instruído o processo de acordo com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável ao Reconhecimento Interesse Público Municipal.-----

-----Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**PROC.º N.º 06-17/2015** – Innovation Stones – Transformação de Pedras Ornamentais, Ld.<sup>a</sup>, requer o reconhecimento do interesse público municipal, referente a uma unidade fabril com o objeto de transformação e comercialização de pedras ornamentais, sita em Casal do Frade – Telhados Grandes, freguesia de São Bento, para efeitos de instrução do pedido de regularização de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4, do art.º 5.º do D.L. n.º 165/2014, de 05/11.-----

-----Face aos elementos apresentados e instruído o processo de acordo com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável ao Reconhecimento Interesse Público Municipal.-----

-----Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

## LOTEAMENTOS

**PROC.º N.º 02-1/2014** – Victor Manuel Ferrão Guerra e Outros, requerem a alteração ao loteamento sito em Fonte Serra, freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro.

Deliberado aprovar.

## DIVERSOS

**PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL – CPA** – Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

**PEDIDO DE PROTOCOLO PARA ACOLHIMENTO DE ESTÁGIO** - Presente um e-mail do Instituto Politécnico de Santarém a solicitar a celebração de um protocolo para acolhimento de estágio do Curso de Licenciatura em educação Ambiental e Turismo da Natureza.

Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

**EXPROPRIAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE – AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11.º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES** – Deliberado adquirir os prédios rústicos sob o artigo n.º 109 e o artigo n.º 110 na totalidade pelo valor respetivamente de setecentos e sessenta euros e seis mil, trezentos e sessenta e cinco euros.

Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para assinar a escritura de compra e venda.

**ALIENAÇÃO DO LOTE 16C DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:

“Necessitando esta Câmara Municipal de apresentar no Notário Privado uma certidão emitida pela mesma, a fim de poder proceder à outorga da escritura de compra e venda do lote supra mencionado, solicita-se a V. Exa. que caso assim o entenda, remeta o assunto à próxima reunião de Câmara para que se delibere **vender o lote 16C, com a área de 3.421 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro) sob o artigo n.º3394, à empresa “Mário F. Rino, Lda.”, pelo montante de trinta e quatro mil, duzentos e dez euros.**”

Solicita-se ainda, que se delibere dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.”

Deliberado vender o Lote 16C, com a área de 3.421 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, sob o artigo matricial n.º 3394, à empresa “Mário F. Rino, Lda.”, pelo montante de trinta e quatro mil, duzentos e dez euros.

Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

**IMPLEMENTAÇÃO DA ARU (ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA) DA VILA DE PORTO DE MÓS – INCENTIVOS ADMINISTRATIVOS** – Deliberado aprovar.

Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

-----  
-----**TOPONÍMIA** – Presente um ofício da Freguesia de Juncal, a informar que foi aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de 28 de setembro de 2015 a designação das seguintes Ruas/Beco: “Beco do Meio” no Andam, “Rua das Valas” em Picamilho e “Rua dos Barrios” no Juncal.  
-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Exa. referente a um ofício da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a informar da deliberação da Assembleia de Freguesia que aprova a colocação de 3 sinais de Stop (Paragem Obrigatória em Cruzamento ou Entroncamento) no entroncamento da Rua Luís de Camões e da Rua 1.º Maio com a Rua do Barreirinho, e no entroncamento da Rua Padre Manuel Caetano com a Rua do MFA, desloquei-me aos locais atrás referidos e entendo que se justifica a colocação da referida sinalização, como tal sugiro que esta seja aprovada em reunião de executivo para que seja homologada. -----

-----Sem outro assunto de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**ALIENAÇÃO DOS LOTES 5C E 6C DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Necessitando esta Câmara Municipal de apresentar no Notário Privado uma certidão emitida pela mesma, a fim de poder proceder à outorga da escritura de compra e venda dos lotes supra mencionados, solicita-se a V. Exa. que caso assim o entenda, remeta o assunto à próxima reunião de Câmara para que se delibere **vender os lotes 5C e 6C da Zona Industrial de Porto de Mós, inscritos na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro sob os artigos 3405 e 3406, com a área de 4.005 m<sup>2</sup> e 4.680 m<sup>2</sup>, respetivamente, à empresa “Keytrailer, Lda.”, pelo montante de 10 €/m<sup>2</sup>, perfazendo o total de oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta euros.** -----

-----Solicita-se ainda, que se delibere dar os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado vender os Lotes 5C e 6C da Zona Industrial de Porto de Mós, inscritos na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, sob os artigos 3405 e 3406, com a área de 4.005 m<sup>2</sup> e 4.680 m<sup>2</sup> respetivamente, à empresa “Keytrailer, Lda.”, pelo montante de 10€/m<sup>2</sup>, perfazendo o total de oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta euros.

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara a outorgar a respetiva escritura de compra e venda.-----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, a informar sobre o apoio na cedência de materiais para obras de melhoramento na habitação da requerente Maria do Rosário Moreira Vieira Oliveira.-----

-----Deliberado atribuir o apoio em materiais, até ao limite de dois mil euros com o IVA incluído.-----

-----**CRIAÇÃO DE REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS DIGITAIS** – Presente uma proposta do Vice – Presidente da Câmara com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“O Município adquiriu recentemente, 3 painéis digitais com objetivo de divulgar e promover eventos de natureza, nomeadamente, institucional, cultural e desportiva, bem como fornecer informação útil de cariz turístico.-----

-----Estes equipamentos, para além de constituírem um avanço significativo na forma eficiente e eficaz de comunicar informação útil, conferem ao espaço urbano uma imagem de modernidade e uma melhoria ambiental que é justo salientar.-----

-----Desde o início do projeto sempre pensámos que este novo meio de comunicar deveria ser colocado, também, ao serviço das entidades, parceiras do Município, que desenvolvem atividades relevantes nas áreas referidas.-----

-----Torna-se, por isso, fundamental estabelecer algumas regras base de utilização destes equipamentos, considerando a necessidade de apreciar os vários pedidos das entidades interessadas, com vista a assegurar condições de igualdade entre todos e obter dos espaços o melhor resultado possível.-----

-----**Assim, proponho que o Executivo Municipal delibere:**

**1. Aprovar as seguintes regras a observar na concessão, de forma cumulativa, pelos utilizadores dos espaços indicados:-----**

-----**a)** Os requerentes devem ser entidades sem fins lucrativos e apoiados pelo Município no desempenho das suas atividades;-----

-----**b)** O evento a divulgar deve revestir-se de interesse cultural, desportivo, social ou turístico;-----

-----**c)** A realização em perspetiva deve enquadrar-se na tradição local ou regional, realizada há, pelo menos, 3 anos;-----

-----**d)** Os requerentes devem juntar ao respetivo pedido o *layout* das atividades a divulgar, o qual deve obedecer aos seguintes requisitos: **medidas:** 320 largura x 208 altura (pixéis) e 128 largura x 192 altura (pixéis) em formato JPEG ou PNG, **resolução mínima da imagem:** 1440 largura x 900 altura (painel grande), **tipo de letra permitido:** Arial Bold ou Arial Regular, **fundo de uma cor,** preferencialmente clara, utilização de apenas uma imagem e **informação escrita,** nome da atividade, hora e local.

-----**e)** O pedido de utilização deve ser rececionado com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência, face à data do evento, e o seu eventual deferimento está sempre condicionado à disponibilidade de espaço, dando prioridade à publicidade institucional da Câmara Municipal.---

-----**f)** Poderão, excecionalmente, ser atendidos pedidos que não obedeçam cumulativamente aos requisitos indicados, desde que deferidos pelo Presidente da Câmara ou Vereador do respetivo pelouro, onde se enquadra o evento, desde que devidamente justificados. -----

-----**2. Isentar as entidades requerentes do pagamento da taxa de utilização dos equipamentos.”-----**

-----Deliberado aprovar a proposta, com a retificação da alínea f) acrescentado na mesma “desde que devidamente fundamentada”.-----

## -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 4.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2015** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2015** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**APOIO FINANCEIRO AO SOLAR DO POVO DO JUNCAL** – Presente um ofício do Solar do Povo do Juncal, a solicitar um apoio financeiro no valor de cinco mil euros, destinado a fazer face com as despesas com as obras de remodelação e ampliação do Solar na parte ERPI.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros.-----  
 -----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----  
 -----Não tomou parte da deliberação a Vereadora Dra. Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo que se ausentou da sala.-----

-----**CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA GNR** – Deliberado aprovar o contrato de arrendamento dos dois espaços e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**SUBSÍDIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“Nos Termos do Despacho n.º 8452-A-D/2015 de 31 de julho, propõe-se que o executivo delibere a fixação dos valores dos subsídios de livros e material escolar, a atribuir aos alunos abrangidos pelos auxílios económicos e que se encontram a frequentar os estabelecimentos de Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Porto de Mós, no ano lectivo 2015/2016, a saber:

Escalão A				Escalão B			
Livros		Materiais escolares		Livros		Materiais escolares	
1º e 2º ano	3º e 4º ano	1º e 2º ano	3º e 4º ano	1º e 2º ano	3º e 4º ano	1º e 2º ano	3º e 4º ano
€ 26,60	€ 32,80	€ 13,00	€ 13,00	€ 13,30	€ 16,40	€ 6,50	€ 6,50

-----Informa-se ainda, dos mapas indicativos dos alunos beneficiários e valores de auxílios económicos quanto à comparticipação de aquisição de livros e material escolar, os quais se anexam.”

-----Deliberado fixar os valores dos subsídios e material escolar propostos e atribuir os mesmos.-----

-----**APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DA 8.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE POSTAIS DE NATAL** – Presente uma informação da Vereadora da Educação, Dra. Anabela Martins, no seguinte teor:-----

-----“À semelhança do que tem acontecido nos últimos 8 anos, por ocasião da época do Natal, irá decorrer durante os meses de Dezembro de 2015 e Janeiro de 2016, O Concurso de Postais de Natal. Uma iniciativa que tem por objetivo a escolha de um trabalho, que servirá de base para a realização de um postal de Natal Institucional, através do qual a Câmara irá desejar as suas Boas Festas.-----

-----Neste sentido, solicito a V.Exa. a aprovação do referido concurso, cujas regras e prémios a aplicar, constam do documento que se anexa.-----

-----À consideração Superior.”-----

-----Deliberado aprovar as normas de participação.-----  
 -----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a efetuar o pagamento dos prémios.-----

-----**25.º CONCURSO DE PRESÉPIOS 2015** – Presente uma proposta do Vice – Presidente da Câmara, com os Pelouros de Economia de Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“O Concurso de Presépios em Porto de Mós é já uma tradição e constitui uma iniciativa de âmbito cultural que a Câmara Municipal promove anualmente há 25 anos.-----

-----É uma realização que têm suscitado grande interesse e acolhimento por parte das pessoas individuais, do comércio e de grupos que nela têm participado ativamente, como escolas e outras entidades coletivas.-----

-----Trata-se, assim, de um concurso aberto a todas as pessoas e que tem por objetivo estimular o comércio local e o convívio social através da criatividade e da arte, na sua vertente religiosa e relacionada com a quadra natalícia muito popularizada e vivida no nosso Concelho ao longo dos tempos.-----

-----O concurso traduz-se na observação de num conjunto de normas técnicas, as quais têm sido objeto de pequenas alterações de ano para ano, no sentido de o aperfeiçoar e tornar mais apelativo e flexível para os concorrentes que apresentam os seus trabalhos artísticos sobre o Natal.-----

-----Assim, **proponho** que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a realização deste evento a realizar em 2015, e, conseqüentemente, aprove o respetivo conjunto de normas que se encontram em anexo, entre as quais destaco prémios aos vencedores no valor global de **1.350,00€**, sendo 450,00€ em dinheiro, para a categoria de adultos, e de 900,00€ em material escolar, para as categorias de Jardim de Infância, 1º, 2º e 3º Ciclo e Secundário.”-----

-----Deliberado aprovar as normas de concurso de presépios do Município de Porto de Mós.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a efetuar o pagamento dos Prémios.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_